

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7590/08
DE 11 DE JULHO DE 2.008

Denomina de Área Pública NELSON DA SILVA CORREA,
a área pública localizada no início da Rua Joaquim
Bagunha Maldos, no Loteamento Vila Tesouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Área Pública NELSON DA
SILVA CORREA, a área pública localizada no início da Rua Joaquim Bagunha Maldos,
no Loteamento Vila Tesouro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho
de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp/ Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 080/08 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)